



06/07/05

A CES avalia os resultados sociais da Presidência Luxemburguesa: “Um excelente trabalho em curso”

A Confederação Europeia de Sindicatos (CES) encara esta Presidência como um período durante o qual é possível medir os progressos alcançados no que se refere à política e à legislação social da União Europeia. Mesmo a CES reconhecendo que uma Presidência da União Europeia não pode tomar decisões por si só, necessitando da cooperação da Comissão, do Parlamento Europeu e do Conselho para a tomada de decisões eficazes, qualquer Presidência desempenha um papel específico no modo como conduz os debates, estabelece as prioridades, prepara o trabalho prático a executar e define algumas questões específicas.

A CES não está a fazer uma avaliação global do desempenho da Presidência Luxemburguesa. O veredicto baseia-se, em primeiro lugar, nos dez testes sociais que a CES apresentou à Presidência Luxemburguesa em 27 de Janeiro de 2005, no seu *Memorandum*.

Na base destes dez testes sociais, a CES concluiu que a Presidência Luxemburguesa tinha uma prioridade principal, que consistia em consolidar a todo o custo a dimensão social. Realizou vários dos seus objectivos sociais e tentou responder às ambições da CES que visavam consolidar a Europa Social. No dia 2 de Junho no Luxemburgo, o Conselho Europeu de Ministros dos Assuntos Sociais chegou a um acordo político sobre uma proposta de directiva visando a implementação do acordo concluído em Janeiro de 2004 entre os parceiros sociais no sector do transporte ferroviário, sobre certos aspectos do ajustamento do tempo de trabalho do pessoal móvel dos caminhos de ferro. A CES lamenta as abstenções da Áustria, do Reino Unido e da Eslováquia.

No entanto, mesmo sendo a situação preocupante, a Presidência Luxemburguesa não deve ser considerada responsável. Relativamente a várias matérias, a Comissão Europeia foi claramente responsável pela ausência de progressos, ou responsável por ter apresentado propostas inadequadas (revisão da directiva sobre o tempo de trabalho, revisão dos Conselhos Europeus de Empresa (CEE), protecção social, etc.). Noutros casos, diferentes Governos no seio do Conselho adiaram a adopção de um compromisso (no caso dos trabalhadores temporários) ou insistiram a favor de compromissos inadequados sob o ponto de vista da dimensão social da União Europeia (perspectivas financeiras) ou ainda defenderam soluções que não respeitam os direitos e princípios fundamentais (questão do tempo de trabalho). Ao mesmo tempo, a CES considera positivos os esforços envidados pela Presidência no que se refere à revisão do Pacto de Estabilidade e Crescimento, bem como à continuação da abordagem de equilíbrio a três pilares da revisão da estratégia de Lisboa. Lamentamos, igualmente, que determinadas matérias não tenham sido alvo de atenção suficiente durante esta Presidência, como por exemplo a questão prioritária da igualdade entre homens e mulheres.



DEZ TESTES SOCIAIS PARA A PRESIDÊNCIA LUXEMBURGUESA	VEREDICTO
1. <u>Agenda Social para o período 2006-2013</u> Lançar as bases sólidas para a nova agenda europeia de política social para o período pós-2005, garantido um bom equilíbrio entre instrumentos legislativos e instrumentos contratuais.	Positivo
2. <u>Serviços</u> Propor uma directiva aceitável sobre os serviços, garantindo uma dimensão social forte para o mercado interno.	Resultados mistos
3. <u>Directiva sobre o tempo de trabalho</u> Pôr fim às possibilidades de derrogações individuais e preservar os princípios fundamentais da directiva, ou seja, o direito de limitar os horários de trabalho, a protecção da saúde e da segurança, proporcionando tanto às empresas como aos trabalhadores condições de flexibilidade e segurança.	Negativo
4. <u>Estratégia de Lisboa – Revisão a médio prazo</u> Proceder às disposições para realizar os objectivos de Lisboa, para salvaguardar a abordagem integrada e para levar a cabo uma revisão do Pacto de Estabilidade e Crescimento.	Resultados mistos
5. <u>Igualdade entre homens e mulheres</u> Implementar uma abordagem integrada da igualdade entre homens e mulheres em todas as áreas políticas, e iniciar um autêntico processo de verificação desta igualdade em todos os estádios da definição das políticas.	Negativo
6. <u>Trabalho temporário</u> Adoptar a directiva sem mais demoras, assegurando o respeito pelo princípio da igualdade.	Negativo
7. <u>Revisão da directiva sobre os CEE</u> Acelerar o processo de revisão e passar à próxima fase de consulta.	Pendente
8. <u>Saúde e segurança no trabalho</u> Tomar iniciativas para a adopção do REACH, tomando em consideração a sua conformidade com as directivas em matéria de saúde e segurança, e definir um “dever de vigilância” aplicável a todos os produtos químicos.	Resultados mistos
9. <u>Protecção social</u> Promover o método aberto de coordenação em matéria de saúde, e garantir a mobilidade assegurando a portabilidade do direito a pensões suplementares.	Positivo
10. <u>Perspectivas financeiras</u> À luz do limite proposto pela Comissão (1,24%) na perspectiva financeira para o período 2007-2013, a CES é de opinião que os 0,41% afectos à política de coesão são inadequados se a União Europeia pretende realizar os objectivos ambiciosos propostos no quadro da prossecução em curso da construção europeia.	Pendente